

**MOÇÃO DE PESAR Nº 06/2025**

Autor: Vereador Erimar Lesqueves – Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes/ES

Excelentíssimos Pares,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **RICARDO GONÇALVES**, empresário e proprietário do Bar “Chega Mais”, figura ilustre da Barra do Itapemirim.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do Vereador Erimar Lesqueves, manifesta, por meio desta Moção, seu mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Ricardo Gonçalves, respeitado empresário e proprietário do tradicional e muito conhecido Bar “Chega Mais”, ponto de referência na comunidade da Barra do Itapemirim.

Pessoa ilustre e admirada por todos, Ricardo Gonçalves foi uma figura marcante da história e do cotidiano da Barra, sendo lembrado por sua generosidade, simplicidade e espírito acolhedor. Seu bar, mais do que um estabelecimento comercial, tornou-se um espaço de convivência e símbolo da identidade local, frequentado por diversas gerações e reconhecido por toda Maratáizes.

Neste momento de profunda tristeza, a Câmara Municipal de Maratáizes presta sua solidariedade e apoio à sua esposa Maria, aos filhos Andressa, Vanuza, Dedé e Ricardinho, bem como a todos os familiares, amigos e clientes que compartilharam momentos ao lado de Ricardo.

Que Deus conforte a todos e receba com luz aquele que tanto contribuiu para a história e o desenvolvimento cultural e social da Barra do Itapemirim.

Desta Moção, dê-se ciência à família enlutada, como expressão do reconhecimento público desta Casa Legislativa

Por todo o exposto encaminho esta Moção à apreciação dos nobres Edis desta Câmara Municipal.

Maratáizes/ES, em 05 de Junho de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES